PLANO DE GOVERNO MUNICIPAL DE ALTOS



Prefeito

Warton Lacerda

Vice

Neto Delmiro



PLANO DE GOVERNO MUNICIPAL DE ALTOS

(2025 - 2028)











Prefeito
WARTON LACERDA
Vice
NETO DELMIRO

Coligação Time do Povo

PLANO DE GOVERNO



Imagem ilustrativa da Igreja Matriz do Glorioso São José dos Altos.

ALTOS, MEU AMOR

Ame um lugar,
Amando o seu povo.
Ame o povo,
Morando no lugar.
Ame o povo e o lugar
Sem mentiras e sem enganos.
Pois, amar é mais do que falar
Amar é fazer.
Amar é lutar
Amar é se entregar
Amar é levar a sério
Tudo que se faz
Pelo povo e pela cidade.

(Warton Lacerda, 2024)

PLANO DE GOVERNO

COORDENAÇÃO GERAL

Warton Lacerda

Patrícia Leal

PESQUISA E DIAGNÓSTICO

Arnaldo Eugênio

Alexandre Paiva

Márcio Viana

ELABORAÇÃO E FINALIZAÇÃO

Arnaldo Eugênio

REVISÃO

Warton Lacerda

Patrícia Leal

Arnaldo Eugênio

Alexandre Paiva

Márcio Viana

Manoel Rodrigues

AGRADECIMENTOS

Movimentos Sociais de Altos

Lideranças Comunitárias

Plenária de Mulheres Altoenses

Plenária dos Trabalhadores Rurais de Altos

População de Altos

Altos-Piauí-Brasil (2024)

1. APRESENTAÇÃO

ALTOS

Cercada de vales, mangueiras, Riachos, serras e cajueiros. Um canto e encanto de povo vibrante. Que de braços abertos acolhe, Nutriu e convida a morar. De coração, devo-lhe respeito, Seriedade e gratidão.

(Arnaldo Eugênio, 2024)

Este Plano de Governo Municipal – um documento tradicional na política brasileira – busca dialogar diretamente com cada munícipe (ou cidadão), através de uma proposta simples, objetiva e de fácil compreensão. Trata-se de demonstrar que as propostas apresentadas aqui são as mais inteligíveis, qualificadas e executáveis nos anos seguintes da gestão pública municipal de Altos-Piauí-Brasil (2025-2028). Ou seja, o Time do Povo que **leva Altos a sério.**

Desde de 2009, a partir da Lei 9.504/97, ficou estipulado que a apresentação de um Plano de Governo tem caráter obrigatório, assim como a prestação de contas da campanha. Porém, mesmo sendo um requisito para colocar uma campanha na corrida eleitoral, a lei não estipula o formato nem parâmetros básicos que um plano de governo deve ter.

A lei não determina a obrigatoriedade de objetivos concretos ou mais bem definidos – por exemplo, o caso de um Plano Plurianual (PPA) –, mas, este plano aponta as principais ideias e propostas para administrar o município de Altos, através de um modelo de governar renovador, **que leve a cidade a sério**.

A não exigência de requisitos, de parâmetros ou de formatos específicos para elaboração de um Plano de Governo, dá margem para apresentarem propostas gerais, sem a necessidade de aprofundamento, se baseando mais na "intenção de fazer" a "como fazer". Porém, esta proposta reflete as demandas importantes e prioritárias no contexto da realidade altoense.

Este Plano de Governo Municipal tem como referência a atual conjuntura nacional, estadual ou municipal, para justificar a necessidade de mudanças e de transformações profundas, visando o desenvolvimento social, econômico, cultural, político e, principalmente, o bem-estar dos altoenses.

Warton Lacerda - Candidato a Prefeito de Altos

2. INTRODUÇÃO

Este documento é um instrumento em que se mostra e define o Plano de Governo para o Município de Altos – Piauí, onde se estabelece as diretrizes e as medidas que serão adotadas no nosso governo. Aqui, atende-se à Legislação Eleitoral e expressa os compromissos programáticos que fundamentam a sua constituição, trazendo as principais propostas do candidato WARTON LACERDA para a administração municipal no período 2025-2028.

A ação governamental parte de um diagnóstico estendido sobre os principais problemas do município, constituindo-se em propostas concretas e viáveis para solucioná-los, afim de implementar um desenvolvimento econômico, social, cultural, político e ambientalmente sustentável. A apresentação dos indicadores é indeclinável, para que os eleitores analisem e comparem a atual baixa qualidade na prestação dos serviços públicos em Altos e optem pelas propostas inovadoras apresentadas aqui, que, de fato, **levaram Altos a sério**.

O diagnóstico permitiu perceber o que precisa ser mudado, otimizado e urge ser transformado, para atender as demandas prioritárias da população, sem desequilibrar a gestão financeira nem comprometer os investimentos infraestruturais. E, assim, garantir que o atendimento ao público funcione de maneira eficiente, bem como o aproveitamento racional dos recursos públicos.

Este Plano de Governo Municipal, que **leva Altos a sério**, é resultado de debates, de plenárias, de contribuições e de reflexões críticas de lideranças e de demandas gerais da zona urbana e da zona rural, para fazer da cidade de Altos, o melhor lugar para se investir, viver e visitar. Dentre os princípios e valores que norteiam este Plano de Governo destacamos: a família, a legalidade, a cidadania, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade, a eficiência, a transparência, a justiça social, a dignidade humana, o amor à cidade de Altos e, principalmente, às pessoas que aqui vivem, realizam sonhos e compartilham múltiplas experiências.

O objetivo fundamental da **gestão WARTON LACERDA** será o de **implantar um novo Modelo de Gestão na administração municipal, que leve Altos a sério**, propondo e executando projetos estruturantes a serviços da população, pautado em indicadores, metas e resultados positivos em todas as áreas de atuação do Governo. Isto é, focará em instrumentos de planejamento estratégico e avaliação de metas que privilegiem a disciplina na execução

orçamentária e na implantação de programas e projetos, que apresentem novas soluções, visando o desenvolvimento social do município de Altos-Piauí.

A eficácia deste Plano de Governo exige, além de ajustes pontuais e da execução das propostas, uma consonância com a realidade de Altos e como a dinâmica da relação governo-população afeta a vida de todas as pessoas na cidade, para propormos políticas sociais e públicas ajustadas, realistas e exequíveis. E, assim, consolidar a eficiência e a austeridade administrativa como um dos compromissos da gestão com a população altoense, visando o bem-estar social, sempre numa projeção administrativa que leve Altos a sério.

Desse modo, buscamos a equidade, a igualdade e a justiça social que a população de Altos necessita e merece receber, para projetar o desenvolvimento da cidade de forma sustentável, respeitando e valorizando o meio ambiente, a economia, a educação, a cultura, a saúde, o esporte, o lazer e, sobretudo os altoenses, razão maior do nosso Plano de Governo Municipal, afim de garantir todas as formas de acessibilidade aos seus direitos.

Queremos uma Altos mais inclusiva e com o propósito de reduzir as desigualdades sociais e econômicas, olhando para todas as regiões da zona urbana e da zona rural, sem distinções que gerem privilégios. Para isso, faremos uma gestão que viabilize a efetiva mobilidade urbana e rural (incluindo ciclovias, ruas, estradas, ônibus, pontes etc.), facilitando o acesso da população ao trabalho, ao estudo, ao esporte, ao lazer e a cultura de forma digna e respeitosa. Isso significa gestar o público com uma consciência que **leve Altos a sério**.

Precisamos de sistemas de saúde e de educação estruturados, mais humanizados, educativos, formadores e efetivos no seu propósito, somando esforços para sincronizar a economia e as políticas sociais, objetivando o desenvolvimento humano e a garantia de direitos. E, paralelamente, gerar emprego e renda, aproveitando os potenciais econômicos locais, além de incentivar a economia solidária, o ecoturismo, a cultura, o esporte, o lazer e as iniciativas sociais, que gerem riquezas, prosperidade e bem-estar social.

Por fim, iremos promover e integrar a juventude para a cidadania, oferecendo meios e garantindo os direitos básicos. Bem como construir e implementar uma política para inclusão das mulheres na nossa gestão, enquanto lugar de fala e de trabalho, tornando Altos um lugar melhor pra se viver; uma cidade mais acolhedora, vibrante e próspera. Isto é, **levar Altos a sério!**

COMPROMISSOS DE GOVERNO

– Time do Povo –

"O papel do gestor municipal é determinante na superação dos desafios e na consolidação de soluções comprometidas com as reais necessidades da população"

Plano de Governo Municipal construído para dinamizar o crescimento e implementar o desenvolvimento social, econômico, educacional, cultural, saúde e de segurança, para atender as demandas da população urbana e rural de Altos. Trata-se de **um olhar inovador para resgatar Altos da letargia administrativa**, articulando e executando todas as propostas com uma gestão participativa, responsabilidade social e administrativa, no período de 2025-2028.

O nosso compromisso é **levar Altos a sério** e a prioridade no governo é **cuidar dos altoenses**, qualificando os serviços públicos de educação, saúde, segurança, esporte, economia, cultura e meio ambiente. O objetivo é **promover a dignidade humana e transformar** Altos numa cidade inclusiva e sustentável.

Nosso plano conta com 13 ações estruturais:

- **01.** Delinear e implementar políticas de modernização da gestão pública.
- **02.** Qualificar e fortalecer o sistema de saúde e a política de atenção básica.
- 03. Reestruturar e otimizar o sistema e a política de educação municipal.
- **04.** Promover o desenvolvimento social sustentável, o empreendedorismo, o associativismo, o cooperativismo, o trabalho e renda.
- **05.** Reconfigurar o programa de habitação, de saneamento básico, de abastecimento d'água, de mobilidade urbana e rural do município.
- **06.** Assegurar e articular os direitos humanos, com a assistência social, a segurança pública e a diversidade de gênero.
- **07.** Gerir com planejamento estratégico, gestão democrática e controle social.
- **08.** Construir e executar a política pública de inclusão e proteção às mulheres.
- **09.** Desenvolver um programa de valorização do servidor público.
- **10.** Elaborar e efetivar o programa de sustentabilidade ambiental e ecoturismo.
- **11.** Resgatar a cultura, o esporte e o lazer como um política de desenvolvimento social e econômico.
- **12.** Estimular e viabilizar o desenvolvimento rural e a segurança alimentar através do fomento da agricultura familiar.
- **13.** Garantir políticas públicas de promoção da juventude com cidadania.

3. EIXOS TEMÁTICOS

Eixo 1: Gestão, sociabilidade e comunicação

- Gestão participativa
- Mobilização social
- Plano orçamentário participativo

Eixo 2: Economia, trabalho inclusivo, renda e justiça fiscal

- Empreendedorismo social e cidadão
- Financiamento público
- Economia popular

Eixo 3: Direitos básicos

- Saúde
- Educação
- Segurança
- Assistência social

Eixo 4: Políticas urbanas e rurais

- Mobilidade inclusiva
- Planejamento habitacional
- Ocupação de solo consciente

4. DIRETRIZES E METAS

♣ A meta dos primeiros 100 dias de governo será criar ações emergenciais para restabelecer as condições de governabilidade e criar as bases para um desenvolvimento socioeconômico sustentável.



4.1. DIRETRIZES

- 4.1.1. Justiça econômica, geração e transferência de renda.
- 4.1.2. Desenvolvimento social com sustentabilidade.
- 4.1.3. Justiça de gênero, equidade e cuidado.
- 4.1.4. Gestão pública participativa.
- 4.1.5. Valorização dos servidores públicos.

4.2. METAS

- 4.2.1. Aumentar a modernização e a transparência na administração pública.
- 4.2.2. Apoiar pequenos e médios negócios e fortalecer a economia solidária.
- 4.2.3. Estabelecer políticas públicas de complexos produtivos.
- 4.2.4. Investir em infraestrutura e mobilidade urbana e rural.
- 4.2.5. Fortalecer a economia da cultura.
- 4.2.6. Aprimorar políticas tributárias e sistemas de arrecadação.
- 4.2.7. Garantir direitos e oportunidades para juventude.
- 4.2.8. Enfrentar o racismo religioso e a perseguição aos praticantes de cultos de matriz africana.
- 4.2.9. Otimizar o Sistema de Saúde.
- 4.2.10. Reabrir e reestruturar escolas públicas municipais.
- 4.2.11. Promover o esporte, lazer e cultura como política de desenvolvimento social e econômico.
- 4.2.12. Garantir projetos que promovam maior equidade na política.
- 4.2.13. Ampliar a cobertura dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência da Assistência Social (CREAS).
- 4.2.14. Incentivar a economia popular.

5. AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PLANO DE GOVERNO

♣ A Ação Estratégica é o esforço empreendido pelos integrantes de uma organização para possibilitar que o planejamento estratégico seja executado. Para tanto, os objetivos estratégicos são desdobrados em projetos e iniciativas.

5.1. GESTÃO PÚBLICA

- A importância da gestão pública para o enfrentamento dos problemas de uma cidade leva à necessidade da formação de bons gestores públicos.
- A gestão pública municipal refere-se à administração dos serviços, recursos e políticas em nível local, conduzida pela prefeitura e seus departamentos.
- A gestão pública municipal gira em torno de políticas voltadas para o interesse comum da população, ou seja, é um serviço de extrema importância para os habitantes de cada município.

5.1.1. INDICADORES

- 5.1.1.1. Improviso na gestão pública.
- 5.1.1.2. Desobediência dos princípios da administração pública.
- 5.1.1.3. Desarticulação administrativa intersetoriais.
- 5.1.1.3. Desorganização de ações setoriais.
- 5.1.1.4. Desarranjos licitatórios e lesão ao patrimônio público.

5.1.2. PRIORIDADES

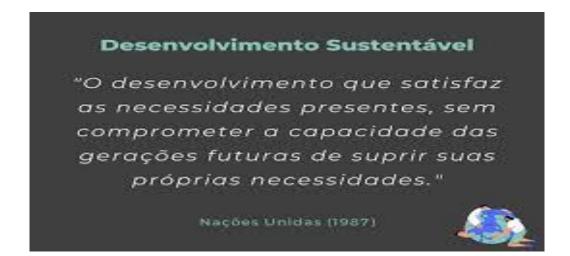
- 5.1.2.1. Propor e coordenar a implementação de políticas de modernização da gestão pública.
- 5.1.2.2. Promover a desburocratização dos serviços públicos.
- 5.1.2.3. Disseminar a cultura da inovação na administração pública.
- 5.1.2.4. Articular e otimizar os órgãos e entidades do Governo Municipal para a implementação das políticas públicas.
- 5.1.2.5. Celebrar convênios e acordos de cooperação com instituições públicas e privadas internacionais, nacionais, estaduais e intermunicipais.
- 5.1.2.6. Representar o Governo Municipal em fóruns e eventos estaduais, nacionais e internacionais.
- 5.1.2.7. Primar pelo equilíbrio fiscal, inovação e racionalização da gestão.
- 5.1.2.8. Priorizar a aplicação dos princípios da Administração Pública.
- 5.1.2.9. Reduzir os danos causados por imprudência, imperícia ou negligência.

5.1.2.10. Fomentar o empreendedorismo social e cidadão

5.2. DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E URBANÍSTICO

♣ Um bom gestor deve compreender a relação entre o território e o desenvolvimento, entendido como um processo de mudança social dinamizado por expectativas territorialmente localizadas e geradoras de cidadania.

O Desenvolvimento para as zonas urbana e rural de Altos dar-se-á através do fomento às dinâmicas socioeconômicas e das principais cadeias produtivas da agricultura urbana e familiar, quais sejam: comércio, piscicultura, horticultura, avicultura, bovinocultura (revitalização da bacia leiteira) mandiocultura, fruticultura, agroindústria e atividades não agrícolas e extrativismo vegetal com o objetivo de gerar renda, ocupação de mão de obra, alimentação saudável, ordenamento urbano, fixação das famílias no campo, abastecimento de mercado interno e institucional. Para atingir esses objetivos, a Prefeitura Municipal de Altos implementará, para a zona urbana, o sistema de ordenamento urbano para disciplinar a ocupação e preservação territorial, e, na zona rural, um sistema de cultivo de bases agroecológicas e sustentáveis, estabelecendo processos de transição e valorizando a agrobiodiversidade, através de ações de infraestrutura como: estradas, energia elétrica, abastecimento d'água, saneamento básico, educação, saúde, esporte, lazer e cultura.



5.2.1. INDICADORES

- 5.2.1.1. Ausência de uma Política Municipal de Desenvolvimento Territorial.
- 5.2.1.2. Ações governamentais desarticuladas.
- 5.2.1.3. Política territorial sem georreferenciamento de imóveis rurais.
- 5.2.1.4. Falta de política de incentivos ao associativismo e cooperativismo rural.
- 5.2.1.5. Descaso com a sustentabilidade urbana.

5.2.2. PRIORIDADES

5.2.2.1. DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

- 5.2.2.1.1. Coordenar a elaboração e implementação da Política Municipal de Desenvolvimento Territorial com georreferenciamento de imóveis rurais.
- 5.2.2.1.2. Promover a integração das ações governamentais intersetoriais na zona rural de Altos.
- 5.2.2.1.3. Apoiar e contribuir na elaboração do Plano Municipal de Desenvolvimento Socioeconômico.
- 5.2.2.1.4. Incentivar a criação de Núcleos Permanentes de Articulação de Comunidades Rurais.
- 5.2.2.1.5. Induzir práticas de sustentabilidade rural.
- 5.2.2.1.6. Realizar ações integradas de segurança pública no campo.
- 5.2.2.1.7. Criar a Coordenação Especial de Políticas do Clima, para enfrentar os desafios das mudanças climáticas e promover a sustentabilidade ambiental em Altos.
- 5.2.2.1.8. Instalar Abatedouros Públicos nos Assentamentos Polos de Altos.
- 5.3.2.28. Fortalecer e ampliar a atuação da Secretaria de Agricultura

5.2.2.2. DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL

- 5.2.2.2.1. Criar a Coordenação de Revitalização do Centro de Altos, para coordenar as políticas e ações destinadas a revitalizar e preservar o centro histórico da cidade.
- 5.2.2.2.2. Requalificar e redefinir os papéis gerenciais e direções nas Secretarias Municipais, para acompanhar a elaboração dos projetos e fiscalizar a execução de obras.
- 5.2.2.2.2. Implementar a política de Drenagem no Município.

- 5.2.2.3. Implantar o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, com a finalidade de financiar os projetos e atividades voltadas para o Desenvolvimento Urbano de Altos.
- 5.2.2.2.4. Implantar um Plano de Metas Regionalizado de Pavimentação e Calçamento das Ruas de Altos.
- 5.2.2.5. Executar, a partir dos Projetos de Regularização Fundiária Plena, a urbanização dos assentamentos consolidados, com disposição de equipamentos públicos e socais e implantação de serviços públicos essenciais.
- 5.2.2.2.6. Instalar banheiros e bebedouros públicos em pontos estratégicos da cidade onde há maior circulação e concentração de pessoas, tais como praças e mercados:
- 5.2.2.2.7. Reformar e revitalizar as praças públicas existentes e construir novos espaços públicos em regiões estratégicas da cidade, voltados para o entretenimento, esporte, lazer e cultura;
- 5.2.2.2.8. Implantar o projeto municipal "Cidade Acessível Direitos Humanos".
- 5.2.2.2.9. Planejar ações urbanísticas para minimizar os impactos das mudanças climáticas p.ex. arborização, coleta seletiva de lixo etc.
- 5.2.2.2.10. Duplicação da BR 343 / Teresina-Altos.
- 5.2.2.2.11. Construção do Anel Viário de Altos.
- 5.2.2.2.12. Construção do Centro Poliesportivo do GB.

5.2.2.3. HABITAÇÃO

- 5.2.2.3.1. Implantar o Projeto Habitar, voltado para ocupação de novas unidades habitacionais, com vistas à racionalização da oferta habitacional de Altos, através da adequação dos projetos às demandas por região e adaptação dos empreendimentos as necessidades das famílias.
- 5.2.2.3.2. Implantar o Projeto Moradia Fixa, dirigido para a consolidação e permanência das famílias beneficiadas nos programas governamentais.
- 5.2.2.3.3. Criar o Fundo de Desenvolvimento Socioeconômico, como instrumento indutor da geração de emprego e renda.
- 5.2.2.3.4. Implantar o Programa Conheça Altos, para estimular a consciência sobre a cidade, sua história e a identidade altoense.
- 5.2.2.3.5. Criar o Cadastro Geral de Áreas Públicas.
- 5.2.2.3.6. Instituir e fortalecer o Fundo Municipal de Habitação.

5.2.2.3.7. Criar o Cadastro Geral de Habitação, voltado para identificar a população atendida pelos programas habitacionais do Governo Municipal, Estadual e Federal e as demandas familiares por moradia.

5.2.2.3.8. Estimular parcerias público-privadas para construção de moradias.

5.2.2.3.9. Implantar o Cadastro Multifinalitário - refere-se às múltiplas aplicações do cadastro, principalmente no que concerne ao planejamento urbano e regional, servindo de base à tomada de decisões.

5.2.2.3.10. Promover a Regularização Fundiária Sustentável dos assentamentos precários existentes em Altos, através do Programa Habita Legal.

5.2.2.3.11. Elaborar o Plano Municipal de Regularização Fundiária Sustentável.

5.3. EDUCAÇÃO¹

♣ O papel do gestor municipal é garantir que a educação seja emancipadora e que os direitos da população sejam respeitados. É administrar para formar cidadãos que vão transformar a sociedade.

A educação é o primeiro dos direitos sociais previstos na Constituição Federal de 1988. Sendo um dos pilares da sociedade, instrumento de socialização e de suporte para a emancipação cidadã.

Aos gestores públicos, cabe a responsabilidade de planejar e ofertar a cada munícipe, o mais próximo possível de sua residência, uma educação de qualidade, inclusiva, igualitária e justa. Este Plano de Governo, além de priorizar investimentos em educação, induz que as famílias, os alunos e os profissionais da educação sintam-se responsáveis pelo desempenho escolar e participem de iniciativas que visem a universalização do acesso, a qualidade e a permanência do aluno na escola, buscando um relacionamento harmônico, parceiro e complementar com o Governo do Estado e o Ministério da Educação.

 $^{^{\}rm 1}$ https://www.seduc.pi.gov.br/arquivo/proalfatetizacao/DiagnosticoEducacional/ALTOS%20%20Pl.pdf.

"Ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua própria produção ou a sua construção".

Paulo Freire

5.3.1. INDICADORES

- 5.3.1.1. Fechamento de 23 escolas municipais.
- 5.3.1.2. Aumento da defasagem e evasão escolar.
- 5.3.1.3. Instabilidade na qualidade de ensino.
- 5.3.1.4. Baixo nível nutricional da alimentação escolar.
- 5.3.1.5. Transporte escolar deficitário.
- 5.3.1.6. Desvalorização dos profissionais da educação.
- 5.3.1.7. Malversação dos recursos públicos.
- 5.3.1.8. O não engajamento dos alunos na escola.

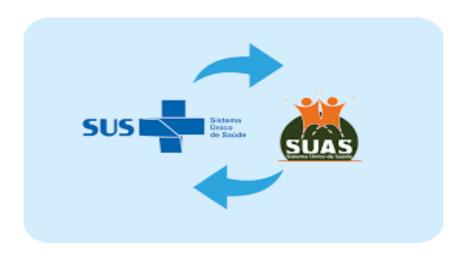
5.3.2. PRIORIDADES

- 5.3.2.1. Investir na melhoria da qualidade da Educação Pública Municipal.
- 5.3.2.2. Reabrir e/ou reestruturar escolas municipais na zona urbana e rural
- 5.3.2.3. Reestruturar e otimizar o Transporte Escolar Municipal
- 5.3.2.4. Aumentar a retenção escolar com apoio emocional e social.
- 5.3.2.5. Implementar e consolidar a atenção à saúde mental e a colaboração entre escola e família.
- 5.3.2.6. Investir na formação continuada dos profissionais da educação.
- 5.3.2.7. Aumentar a porcentagem de turmas com professores de formação compatível com a exigência pedagógica.
- 5.3.2.8. Aumentar o percentual de professores com nível superior de escolaridade e pós-graduação.
- 5.3.2.9. Elevar o nível nutricional da alimentação escolar.

- 5.3.2.10. Auditar os recursos da educação no período entre 2021-2024.
- 5.3.2.11. Implementar e consolidar a inovação e o uso eficaz da tecnologia.
- 5.3.2.12. Priorizar a Educação Infantil, com a implantação paulatina de Creches para as crianças de 0 a 3 anos.
- 5.3.2.13. Universalizar o acesso das crianças de 0 a 3 anos às creches.
- 5.3.2.14. Investir na educação básica de qualidade, tendo como meta crescer o escorre no Sistema de Avaliação da Educação Básica SAEB.
- 5.3.2.15. Devolver à educação a prioridade estratégica em nosso projeto de Município.
- 5.3.2.16. Criar o programa de Qualificação da Educação Municipal, para ampliação do acesso, garantia de permanência e melhoria da qualidade da educação de crianças e adolescentes, em parceria com a Secretaria Estadual de Educação, o Ministério da Educação e Cultural e entes privados.
- 5.3.2.17. Desenvolver núcleos de preparação e aperfeiçoamento para olimpíadas (de português, de matemática, de ciências, de robótica etc.), seleções e concursos gerais.
- 5.3.2.18. Ofertar cursos introdutórios em línguas estrangeiras para os profissionais da educação que participarem de seleções em programas de pósgraduação.
- 5.3.2.19. Estimular o protagonismo dos alunos no espaço escolar com o uso de metodologias ativas.
- 5.3.2.20. Promover a cultura de paz nas escolas.
- 5.3.2.21. Implantar o Núcleo de Acompanhamento e de Avaliação do Índice de Aprovação Escolar; de Evasão Escolar; da Média das Notas dos Alunos; de Satisfação dos Pais e Alunos com o ensino prestado.
- 5.3.2.22. Oportunizar jogos recreativos, gincanas, sessões de minicinema e eventos esportivos sem caráter de competição nas escolas municipais.
- 5.3.2.23. Criar a Coordenação de Turismo Escolar Pedagógico de Altos.
- 5.3.2.24. Implantação do Instituto Federal do Piauí (IFPI) em Altos.
- 5.3.2.25. Implementação Projetos Experimentais Agroecológicos nas escolas municipais.
- 5.3.2.26. Reabertura dos Cursos Presenciais da UESPI.

5.4. SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

- ♣ O papel do gestor municipal é determinante na superação dos desafios e na consolidação do Sistema de Saúde e de Assistência Social comprometidos com as necessidades dos munícipes.
- ♣ O objetivo da Assistência Social é garantir a proteção social aos cidadãos, ou seja, apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos.
- ♣ A saúde faz parte da seguridade social que é constituída pelo tripé: saúde (direito de todos), previdência (direito contributivo) e assistência social (direito de quem dela necessitar). Esse tripé assegura o direito universal de atendimento, inclusive ao cidadão não inserido no mercado de trabalho.



A Constituição Federal de 1988, nos artigos 196-200, além de determinar que a saúde é "direito de todos e dever do Estado" criou o Sistema Único de Saúde (SUS) com o objetivo de universalizar e democratizar o acesso a este direito fundamental, de modo integral, incluindo os serviços de promoção, proteção e recuperação, para todos e todas, e de modo regionalizado, descentralizado, participativo e hierarquizado, sendo orientado pelas necessidades dos usuários e não pela renda ou posição social.

A característica descentralizada do SUS e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) distribuem responsabilidades que devem ser assumidas de forma

solidária pela União, estados e municípios, em seus devidos contextos. Nesse sentido, o papel do gestor municipal é determinante na superação dos desafios e na consolidação de um Sistema de Saúde e de Assistência Social comprometidos com as necessidades dos munícipes.

Cientes dessas responsabilidades, estamos apresentando propostas para Altos, visando cobrir vazios assistenciais, enfrentar o problema das filas de espera, da precarização no atendimento, melhorando as relações insatisfatórias entre profissionais e usuários e entre as esferas de poder.



Vamos empreender uma gestão transparente e inovadora na saúde de Altos, que inclua e amplie a participação dos usuários e Conselho de Saúde, dos trabalhadores do SUS e do SUAS, que operem sobre o controle social exercido pelo Conselho Municipal de Saúde. O objetivo é racionalizar e potencializar o uso dos recursos, compartilhar gestão e investimentos com Estado e União, e melhorar a qualidade dos serviços que são oferecidos à população, perfeitamente alinhadas com os Programas do Governo Estadual e Federal. As medidas objetivam aprimorar os serviços prestados pelo SUS e SUAS, por intermédio da promoção e atenção à saúde, ampliação do acesso aos serviços, desenvolvimento e inovação do setor, melhoria da gestão e do controle.

5.4.1. INDICADORES

- 5.4.1.1. Desorganização do sistema de saúde.
- 5.4.1.2. Desintegração dos serviços de saúde e de assistência social.
- 5.4.1.3. Precarização do atendimento aos usuários.
- 5.4.1.4. Insatisfação entre profissionais e usuários.
- 5.4.1.5. Sucateamento da frota pública de saúde e de assistência social.

5.4.2. PRIORIDADES

- 5.4.2.1. Reorganizar o sistema de saúde e de assistência social.
- 5.4.2.2. Universalizar e democratizar o acesso ao direito à saúde.
- 5.4.2.3. Integralizar os serviços de saúde, incluindo os serviços de promoção, proteção e recuperação, e de modo regionalizado, descentralizado, participativo e hierarquizado, sendo orientado pelas necessidades do usuário e não pela sua renda ou posição social.
- 5.4.2.4. Cobrir vazios assistenciais, enfrentar o problema das filas de espera, da demora no atendimento, melhorando as relações que se apresentam insatisfatórias entre profissionais e usuários e entre as esferas de poder.
- 5.4.2.5. Empreender uma gestão transparente na saúde e assistência social de Altos, que inclua e amplie a participação dos usuários, conselhos, dos trabalhadores do SUS e SUAS, e que opere sobre o controle social exercido pelo Conselho Municipal de Saúde e de Assistência Social.
- 5.4.2.6. Racionalizar e potencializar o uso dos recursos, compartilhar gestão e investimentos com Estado e União, e melhorar a qualidade dos serviços que são oferecidos à população na saúde e na assistência social.
- 5.4.2.7. Alinhar as ações do sistema de saúde e de assistência social municipal com os Programas do Governo Estadual e Federal.
- 5.4.2.8. Aprimorar os serviços prestados pelo SUS e SUAS, por intermédio da promoção e atenção à saúde e à assistência social, ampliação do acesso aos serviços, desenvolvimento e inovação do setor, melhoria da gestão e do controle.
- 5.4.2.9. Integrar as políticas de saúde e de assistência social do município com as do Estado e da União, evitando duplicidade de serviços, para otimizar a capacidade resolutiva do sistema de saúde e de assistência social, afim de reduzir desperdícios de recursos econômicos e sociais.
- 5.4.2.10. Fortalecer e ampliar as ações na atenção básica, facilitando o acesso e a qualidade no atendimento, por meio de qualificação da estratégia de Saúde da Família e da estrutura operacional (de diagnóstico, prevenção, promoção e tratamento).
- 5.4.2.11. Melhorar a cobertura vacinal de rotina e de campanha e monitorar as doenças de veiculação hídrica; alimentar e ampliar as ações de Vigilância Sanitária e de Vigilância em Saúde.

- 5.4.2.12. Ampliar o SAMU, reestruturar o hospital e unidades básicas de saúde (UBS) com equipamentos e clínicas especializadas, garantindo, nas zonas urbana e rural da cidade, atendimento multiprofissional de urgência e emergência básico (Unidade de urgência e emergência de fisioterapia, odontologia, médica e outras).
- 5.4.2.13. Descentralizar progressivamente o atendimento ambulatorial de média complexidade, aproximando-o, cada vez mais, do usuário local e incorporar progressivamente nas unidades básicas de saúde (UBS) e no programa Saúde na Escola o uso das técnicas de diagnóstico, de assistência e promoção à distância (Telessaúde).
- 5.4.2.14. Implantar o Serviço Municipal de Práticas Integrativas e Outras Terapias Alternativas reconhecidas pelo SUS.
- 5.4.2.15. Criar o ambulatório especializado para tratamentos da dor crônica.
- 5.4.2.16. Estruturar e ampliar a assistência farmacêutica em toda a rede de saúde do Município.
- 5.4.2.17. Ampliar e efetivar por portaria os Núcleos de Apoio a Saúde da Família (NASF) na rede municipal.
- 5.4.2.18. Otimizar atendimentos e tratamentos dos usuários.
- 5.4.2.19. Fortalecer os programas de assistência social em toda a rede de saúde e educação do município.
- 5.4.2.20. Ampliar o Centro de Atenção Psicossocial para Álcool e Drogas (CAP's AD).
- 5.4.2.21. Aprimorar a Política de Assistência Integral à Saúde da Mulher, seguindo as principais diretrizes e contemplando as especificidades raça/etnia, orientação sexual, idade, local de trabalho e zona de moradia (Urbano/Rural) e implantar, progressivamente, o atendimento ambulatorial de ginecologia, obstetrícia e pediatria, também no terceiro turno (das 18h às 22h).
- 5.4.2.22. Humanizar e promover acessibilidade nos estabelecimentos de saúde e de assistência social da rede municipal, expandindo a atenção integral a saúde do idoso, do adolescente e da criança.
- 5.4.2.23. Firmar parcerias com órgãos estaduais e federais para a construção de uma rede municipal de cuidados à pessoa com deficiência, com uma série de estratégias e serviços de atendimento às necessidades específicas de pessoas

com deficiência auditiva, física, visual, intelectual, múltiplas deficiências, ostomizados e nanismo.

- 5.4.2.24. Instalação da Unidade de Pronto Atendimento (UPA).
- 5.4.2.25. Criar as secretarias da Primeira Infância; da Pessoa com Deficiência; e a dos Direitos Humanos e Relações Sociais.
- 5.4.2.26. Implementar o Centro em Proteção, Defesa e Direitos Animais.
- 5.4.2.27. Institucionalizar a Farmácia Natureza.
- 5.4.2.28. Instalar o Centro de Referência em Diagnóstico e Acompanhamento de Pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

5.5. ESPORTE, LAZER E CULTURA

♣ O esporte, o lazer e a cultura são fatores de desenvolvimento humano e social, porque contribuem na formação integral das pessoas e na melhoria da qualidade de vida do conjunto da sociedade e não devem ser vistos como um instrumento para solucionar ou desviar a atenção dos problemas sociais.



5.5.1. INDICADORES

- 5.5.1.1. Precarização das praças de esporte, lazer e de tradições culturais.
- 5.5.1.2. Fechamento e inutilização do estádio municipal.
- 5.5.1.3. Ausência de espaços de esporte e lazer nas zonas urbana e rural.
- 5.5.1.4. Negligência com o patrimônio histórico e cultural.
- 5.5.1.5. Abandono das tradições populares e culturais altoenses.
- 5.5.1.6. Demolição de prédios históricos.
- 5.5.1.7. Personificação indevida das festividades populares.

5.5.2. PRIORIDADES

- 5.5.2.1. Revitalizar as praças de esporte, lazer e de tradições culturais.
- 5.5.2.2. Reformar e reestruturar estádio municipal.
- 5.5.2.3. Construir espaços de esporte e lazer nas zona urbana e rural.
- 5.5.2.4. Identificar e preservar o patrimônio histórico e cultural altoense.
- 5.5.2.7. Despersonificação as festividades populares.



- 5.5.2.8. Incentivar as atividades culturais, o esporte e o lazer, para além da noção de diversão.
- 5.5.2.5. Promover as tradições da cultura popular e artística altoense.
- 5.5.2.6. Pesquisar, elaborar e divulgar o calendário de tradições altoenses.
- 5.5.2.9. Utilizar as atividades culturais, o esporte e o lazer para fortalecer vínculos comunitários nas zonas urbanas e rurais.
- 5.5.5.10. Expandir as atividades culturais, o esporte e o lazer para facilitar a inclusão, construir o imaginário coletivo e auxiliar na saúde física e mental, visando transformações sociais.
- 5.5.5.11. Criar a Casa do vaqueiro de Altos.
- 5.5.5.12. Retomar e reorganizar o "Copão Rural" de Altos.

5.6. AÇÕES TRANSVERSAIS E INTERSETORIAIS



- 5.6.1. Reconhecer a importância de Altos retomar seu curso de desenvolvimento regional diante dos desafios da mudança climática e da transformação digital.
- 5.6.2. Implementar medidas sustentáveis que visam mitigar os impactos ambientais e promover a adaptação da cidade às novas realidades climáticas.
- 5.6.3. Investir em tecnologia e inovação, impulsionando a transformação digital em todos os setores da administração pública e da sociedade altoense.
- 5.6.4. Gestar o município com transparência, participação cidadã e compromisso com o desenvolvimento sustentável, confiantes de que juntos superaremos os desafios.
- 5.6.5. Construir uma cidade mais justa, inclusiva e resiliente.
- 5.6.5. Reconhecer a posição de destaque da cidade no desenvolvimento regional, eliminando a carência da estruturação de serviços básicos essenciais ao bem-estar dos altoenses.



- 6.6.6. Trilhar os caminhos do desenvolvimento social, econômico, político e cultural, com a oferta de excelentes serviços de educação, saúde, habitação, saneamento, transportes urbanos e rurais, entre outros.
- 6.6.7. Garantir o desenvolvimento equilibrado, a melhoria da qualidade de vida do povo altoense, através do desenvolvimento socioeconômico, turístico e sustentável.
- 6.6.8. Recuperar o senso de orgulho do altoense, perdido em meio a tanto descontentamento com as entregas deficitárias de serviços públicos.
- 6.6.9. Finalizar o descaso do atual governo municipal em relação às reais demandas da população que enfrenta inúmeros problemas de ordem estrutural, ambiental, de mobilidade e acessibilidade, entre outros.
- 6.6.10. Transformar Altos numa cidade sustentável, de políticos e gestores que apliquem mecanismos de governança modernos, efetivos e que demonstrem sensibilidade com as especificidades da cidade da multiplicidade da população em si, do território, do ambiente de negócios, bem como da necessidade de viabilizar apoio nacional e internacional via Programas e transferência de recursos para investimentos.
- 6.6.10. Estruturar a máquina pública municipal com uma visão integral das políticas públicas, com escuta ativa da população, transformação digital e consciência climática, integrando todos órgãos municipais incluindo administração direta e indireta.



- 6.6.11. Implementar este Plano de Governo como um conjunto abrangente e inovador de propostas, projetadas para transformar Altos em um modelo de desenvolvimento sustentável, inclusivo e próspero.
- 6.6.12. Articular ações na área rural extensa, marcada por baixa densidade populacional e baixa capacidade produtiva e econômica.
- 6.6.13. Estimular o aproveitamento do potencial da área rural, para mitigar o processo de urbanização (aumento da mancha urbana), e o crescimento de forma não planejada pela cidade, que geram reflexos negativos.
- 6.6.14. Planejar e gestar as questões de urbanização, saneamento e mobilidade urbana e rural como aspectos que afetam de maneira intensiva o ambiente de negócios e suas potencialidades que diferem entre os setores de serviços, comércio, indústria, construção, agropecuária.

PLANO DE GOVERNO PARTICIPATIVO E INOVADOR



Warton Lacerda - Candidato a Prefeito de Altos

Trata-se uma iniciativa inédita, nosso Plano de Governo foi construído de forma totalmente colaborativa e transparente, destacando a relevância da participação cidadã e da união de forças políticas. Utilizamos de plenárias populares inclusivas e acessíveis, para garantir que a voz de cada munícipe fosse ouvida e considerada em nossas propostas.

Através de plenárias populares e inovadoras, criamos um espaço onde os munícipes puderam apresentar suas ideias e debater temas que consideram essenciais para o futuro de Altos. Estas plenárias se tornaram um verdadeiro fórum de democracia direta, onde cada opinião e sugestão contribuiu para a moldar o documento básico de nosso plano de governo.

Para complementar e enriquecer ainda mais o processo de plenárias populares, organizamos reuniões zonais para alcançarmos cidadãs e cidadãos de todos as áreas da cidade (urbana e rural). Estas reuniões permitiram um diálogo mais próximo e sincero com os moradores, assegurando que as especificidades e demandas de cada região fossem adequadamente representadas. Para além disso, tais sessões promoveram o engajamento de diferentes segmentos da sociedade, estabelecendo um vínculo mais forte entre a comunidade e a administração pública.

Outro fundamento de nosso plano de governo foi a colaboração direta com os partidos políticos que compõem nossa coligação. Representantes de diversas legendas puderam contribuir com o processo, colaborando com suas visões e experiências para que pudéssemos produzir um plano coeso e abrangente. A somatória de forças políticas garantiu uma pluralidade de ideias e a construção de um projeto sólido e comprometido com o bem-estar de todos os altoenses.

Através desta metodologia inovadora e inclusiva, desenvolvemos um plano de governo farto de propostas concretas, viáveis e alinhadas às reais necessidades da população. Através de melhorias na saúde e na educação, políticas de sustentabilidade e desenvolvimento econômico, com propostas para promover o progresso e a qualidade de vida na cidade de Altos.

É nosso compromisso estabelecer como padrão administrativo uma conduta transparente, proba e participação ativa, fortalecendo a democracia e assegurando que as futuras decisões municipais reflitam os anseios e necessidades da sociedade altoense, gerando um movimento pelo bem comum.

Release

São compromissos do candidato a prefeito de Altos, Warton Lacerda, e do vice-prefeito Neto Delmiro:

- Implementação da linha de metrô Teresina-Altos-Teresina.
- Duplicação da BR 343 / Teresina-Altos.
- Construção do Anel Viário de Altos.
- **Asfaltamento de mais de 70 ruas urbanas** de Altos
- Construção do Centro Poliesportivo do GB.
- Instalação do Parque Industrial de Altos.
- Implantação do Instituto Federal do Piauí (IFPI) em Altos.
- Criação da Casa do Vaqueiro de Altos.
- Retomada do "Copão Rural de Futebol" de Altos.
- Implementação da Farmácia Natureza.
- Implantação do Centro de Proteção, Defesa e Direitos Animais.
- Criação a Coordenação de Turismo Escolar Pedagógico de Altos.
- Implementação Projetos Experimentais Agroecológicos nas escolas municipais.
- Reabertura dos Cursos Presenciais da UESPI.
- Instalação do Centro de Referência em Diagnóstico e Acompanhamento de Pessoas com Transtorno do Espectro Autista.
- Implantação do Cinturão Verde de Altos.
- Instalação da Unidade de Pronto Atendimento (UPA).
- Transformação do Hospital Municipal em Hospital Regional.
- Instalação de Abatedouros Públicos nos Assentamentos Polos de Altos.
- Promoção do desenvolvimento socioeconômico sustentável, o empreendedorismo, o associativismo, o cooperativismo, o trabalho e renda.
- Resgate da cultura, do esporte e do lazer como um política de desenvolvimento social e econômico.

Prefeito

Warton Lacerda

Vice

Neto Delmiro



Coligação Time do Povo